

DECLARAÇÃO DE NÃO PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL – PAC

O **MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE – GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº **24.859.316/0001-00**, com sede na Rua Adalto Fernandes, nº 201, Centro, Aparecida do Rio Doce – GO, por intermédio da Secretaria Municipal de Transporte, **DECLARA**, para os devidos fins, que a contratação referente à **Aquisição de 01 (um) elevador automotivo, na cor vermelha, com capacidade mínima de elevação de 5.000 kg, acionamento elétrico trifásico 220V, destinado à manutenção de veículos pertencentes à Secretaria Municipal de Transporte do Município de Aparecida do Rio Doce-GO, não se encontra prevista no Plano de Contratações Anual – PAC** referente ao exercício de 2026.

A referida aquisição não foi contemplada no planejamento inicial em razão de a necessidade ter sido identificada posteriormente à elaboração do Plano de Contratações Anual, mostrando-se necessária para atender às demandas de manutenção preventiva e corretiva da frota municipal, proporcionando melhores condições de trabalho, segurança aos servidores e maior eficiência na execução dos serviços de manutenção dos veículos pertencentes ao Município.

Dessa forma, considerando o surgimento da necessidade e o interesse público envolvido, a contratação será submetida ao regular procedimento administrativo, observando-se a legislação vigente, especialmente a **Lei Federal nº 14.133/2021**, bem como os princípios da legalidade, eficiência, planejamento, economicidade e interesse público.

Por ser expressão da verdade, firma-se a presente declaração para que produza os efeitos legais e administrativos cabíveis.

Aparecida do Rio Doce-GO, 31 de agosto de 2026.



LIOBERTO VITAL NUNES
SECRETARIO DE TRANSPORTES